



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI/MG



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 1091

Às **09:02:06 horas do dia 19 de Dezembro de 2024** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário (licença) de sistemas para Gestão Pública conforme especificações constantes no Termo de Referência. A contratação inclui os serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71.000.731/0001-85	Grande Porte
LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA	17.211.866/0001-44	Grande Porte
PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	00.562.341/0001-50	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99588	MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71000731000185	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.068.810,00	Classificada	--
63169	LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA	17211866000144	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.077.940,00	Classificada	--
27851	PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	00562341000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.960.500,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA	17.211.866/0001-44	R\$ 3.077.940,00	18/12/2024 08:16:27	Classificado
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71.000.731/0001-85	R\$ 3.068.810,00	13/12/2024 08:01:01	Classificado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	00.562.344/0001-50	R\$ 2.960.500,00	18/12/2024 17:25:34	Fornecedor Desclassificado
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71.000.731/0001-85	R\$ 2.780.000,00	19/12/2024 09:11:20	Manual

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/12/2024 09:02:06	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	19/12/2024 09:03:27	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
	19/12/2024 09:13:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	19/12/2024 09:34:10	O detentor da melhor oferta ID: 27851 - Data Prop.: 18/12/2024 17:25:34 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$2.960.500,00 .
	19/12/2024 09:34:10	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme Lei Municipal 6757/2023 at. 4º inciso II
	19/12/2024 09:35:59	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	19/12/2024 09:42:16	Não consigo fazer o desconto solicitado!
	19/12/2024 09:46:00	O tempo de negociação está encerrado .
	19/12/2024 10:15:46	Sra. Pregoeira, Bom dia! No curso do processo licitatório, constatou-se que a aplicação do benefício de preferência para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) foi realizada conforme os arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 6.757/2023. Contudo, não houve a devida oportunidade de lances para as empresas de porte normal após a aplicação dos benefícios concedidos às ME/EPP/MEI. Essa prática contraria não apenas o disposto na Lei Municipal nº 6.757/2023, mas também as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, que asseguram a transparência e isonomia no processo licitatório, permitindo que todos os licitantes qualificados tenham oportunidade justa de competir. Solicitamos a revisão dos atos praticados, especialmente a fase de aplicação dos benefícios às ME/EPP/MEI, assegurando oportunidade para que as empresas de porte normal apresentem contrapropostas, conforme preconizado na legislação aplicável; • Diante disso, solicitamos tal revisão seja realizada sem prejuízo aos atos anteriormente praticados, mantendo-se os atos válidos e corrigindo apenas os eventuais erros identificados; • A continuidade do certame, com a reabertura da oportunidade para apresentação de contrapropostas pelas empresas de porte normal, em conformidade com a legislação aplicável.
	19/12/2024 10:24:09	Sendo assim, ratificamos o pedido de anulação dos atos relativos à fase de julgamento do certame, em razão das falhas procedimentais apontadas, especialmente a ausência de prazo para interposição de recursos e de mecanismos para identificação e enquadramento das empresas como ME/EPP; Que a classificação da empresa identificada pelo ID 99588, atualmente em primeiro lugar, seja mantida, em respeito aos princípios da segurança jurídica e do menor prejuízo ao processo licitatório; de forma regular e em conformidade com a legislação aplicável.
	19/12/2024 10:35:11	Fornecedor: PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 2.960.500,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Em que pese haver a previsão legal de benefício local/regional, definido na Lei Municipal 6757/23 artigo 5º §2º da Lei 6757/2023., tal benefício possui sua aplicabilidade vinculada por Lei/Decreto ao empate ficto. Entretanto, ao comparar a 1ª oferta (empresa sem benefício com a 2ª melhor oferta (licitante classificado como mico empresa e situado na região) conclui-se que a diferença de valores supera o limite fixado, entretanto aberta a negociação o Licitante que solicitou o benefício regional não cobriu a melhor oferta, tanta pouco reduziu seu preço na negociação para atingir o percentual de empate ficto. Logo considerando os normativos locais e o (princípio da vantajosidade consagrado pela Lei 14.133/2021), iremos recusar a proposta do licitante . !
	19/12/2024 10:39:38	A proposta do fornecedor MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.780.000,00 .
	19/12/2024 10:39:48	Senhora Pregoeira, a aplicação da lei nº 6.757, DE 25 DE ABRIL DE 2023, É LEGÍTIMA, O edital dispõe (EMPRESAS estabelecidas em âmbito local, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.757, de 25 de abril de 2023; empresas estabelecidas em âmbito regional, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei Municipal 6.757, de 25 de abril de 2023). Abrir para empresa de grande porte prejudica a política de incentivo do Município de Araguaari, e a lei municipal perde o objeto

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/12/2024 10:39:59	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	19/12/2024 10:42:12	Sra Pregoeira, não está aberto o campo para dar os lances.
	19/12/2024 10:47:25	Senhora Pregoeira Por gentileza pronunciar em que fase o procedimento se encontra? (Fase de lances abertas ? Interposição de recurso)
	19/12/2024 10:48:24	O Fornecedor 99588 está pedindo campo de lances? Então em que fase o processo se encontra?
	19/12/2024 10:50:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/12/2024 10:50:43	Sobre a conexão temporaria do licitante é de inteira responsabilidade do mesmo. (4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão) EFEITO DE REGISTRO EM ATA.
	19/12/2024 14:11:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-71.000.731/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA -71.000.731/0001-85 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$2.780.000,00 .
	19/12/2024 14:17:00	PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 00.562.341/0001-50, tem INTENÇÃO DE RECURSO, contrata a decisão de habilitação. Aguardamos a abertura do prazo
	19/12/2024 14:17:53	E nesta oportunidade EMPRESA PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 00.562.341/0001-50, solicitamos a data de demonstração dos módulos da classifica MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, para acompanhamento, uma vez que se trata de certame público e aberto a todos. Que a convocação acontecera pela plataforma e por email comercial@horusdm.com.br.
	19/12/2024 14:27:52	Senhora Pregoeira, vai abrir o Prazo de Interposição de Razões ? Por gentileza
	19/12/2024 14:33:47	Senhora Pregoeira, não vai abrir após a decisão de julgar habilitada a empresa ?
	19/12/2024 14:34:12	Qual é a data de apresentação?
	19/12/2024 14:41:16	De acordo.
	19/12/2024 14:42:18	Senhores a data da apresentação será dia 27/12/2024 às 9 horas na sala de reuniões da sede da SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI, situada na Av. Hugo Alessi nº 50 Bairro Industrial
	03/01/2025 13:13:02	Boa tarde!
	17/01/2025 13:05:38	Boa tarde aos presentes!
	17/01/2025 13:05:41	Boa Tarde!
	17/01/2025 13:10:56	Sim... em que posso ajudar Pregoeira ?
	17/01/2025 13:29:00	Ilustríssima Pregoeira, o processo encontra-se em posse da Comissão de Avaliação a qual está conduzindo os tramites de avaliação. A licitante Paulista Tecnologia foi intimada por e-mail para assinatura da Ata pela Comissão de Avaliação. Nesta intimação consta que a recusa da assinatura deverá ser feita a justificativa. E pelo menos canal de intimação formal definido em ata (e-mail) responderemos, se vamos assinar ou oferecer a justificativa de não assinatura.
	17/01/2025 13:32:35	Senhora Pregoeira, os memoriais seriam ofertados após a deliberação da comissão . não como falar em memoriais sem decisão da comissão de avaliação
	17/01/2025 13:33:37	Os memoriais seria ofertados após decisão da Comissão de Avaliação. Isso é o que foi acordado em ATA
	17/01/2025 13:34:44	Memoriais iriam (ter materia de defesa ata e da decisão de conformidade do teste ou não)

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	17/01/2025 13:36:45	Para esclarecimento para ambas licitantes, solicito a comissão se pronunciar sobre este procedimento dos memoriais !
	17/01/2025 13:39:25	SOLICITO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE CONFORMIDADE SE PRONUNCIE SOBRE O ACORDADO SOBRE APRESENTAÇÃO DOS MEMORAIS .
	17/01/2025 13:40:04	E NOS MEMORAIS FICAM PREJUDICADOS UMA VEZ QUE NÃO CONHECEMOS A MATERIA ALEGADA PELA EMPRESA MEMORY
	17/01/2025 13:40:58	manifesto aqui para conhecer as razões da empresa memory
	17/01/2025 13:41:26	A empresa Memory, com o devido respeito e em atenção aos trâmites legais aplicáveis ao presente certame, vem, por meio desta, manifestar-se em relação aos argumentos apresentados pela concorrente na fase de prova de conceito. Conforme entendimento desta empresa, os elementos apresentados equiparam-se ao memorial mencionado no item 4.4 do edital, tendo sido encaminhado documento contendo corpo argumentativo detalhado em resposta às questões suscitadas. Esse documento reflete as citações e os pontos discutidos durante a sessão, como devidamente registrado em ata. Diante disso, reiteramos o compartilhamento de tais informações e aguardamos o parecer técnico e conclusivo da Comissão Especial de Licitação acerca das questões levantadas, na expectativa de que os princípios da isonomia, transparência e competitividade sejam plenamente assegurados. Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou dirimir eventuais dúvidas que possam ter surgido durante ou após a demonstração técnica, com o objetivo de contribuir para o pleno êxito deste procedimento.
	17/01/2025 13:41:28	manifesto aqui de qual decisão de merito da comissão devemos apasentear memoriais
	17/01/2025 13:43:27	Senhora Pregoeira em fase de recurso posso atacar materia da avaliação do teste de conformidade ?
	17/01/2025 13:43:44	Ou recurso é fase habilitação ?
	17/01/2025 13:46:16	Senhora Pregoeira em fase de recurso posso atacar materia da avaliação do teste de conformidade ?
	17/01/2025 13:48:45	Em seguida, deverá haver a manifestação da Comissão. Os memoriais, caso haja intenção, deverá ser formulados no prazo de 3 (três) dias úteis após a decisão da Comissão sobre as manifestações formuladas, e pelo mesmo canal (e-mail). Ao término, a Comissão irá emitir "Termo de Aprovação" ou "Termo de Rejeição" sobre o teste de conformidade. Todos os documentos serão anexados ao sistema LicitNet, ao final deste
	17/01/2025 13:49:34	Peço que segue o acordado na Ata
	17/01/2025 13:50:18	Após o término da apresentação foi informado pela Comissão que os fiscais terão o prazo para apresentação de eventual manifestação em 2 (dois) dias úteis. Após o término da apresentação foi informado pela Comissão que os fiscais terão o prazo para apresentação de eventual manifestação em 2 (dois) dias úteis, ou seja, até as 23h59m do dia 13 de janeiro de 2025, sendo que, a manifestação deverá ser enviada para o e-mail contabil02@saeearaguari.com.br e cpd@saeearaguari.com.br. E, após a mencionada manifestação, a empresa Memory será intimada, via e-mail (contrato@memory.com.br) da manifestação e terá igual prazo - 2 (dois) dias úteis -, para dispor sobre a manifestação da licitante fiscal, devendo enviar manifestação para os seguintes e- mails: contabil02@saeearaguari.com.br e cpd@saeearaguari.com.br., mantendo, assim, a obediência aos princípios constitucionais do contraditório de ampla defesa. Em seguida, deverá haver a manifestação da Comissão. Os memoriais, caso haja intenção, deverá ser formulados no prazo de 3 (três) dias úteis após a decisão da Comissão sobre as manifestações formuladas, e pelo mesmo canal (e-mail). Ao término, a Comissão irá emitir "Termo de Aprovação" ou "Termo de Rejeição" sobre o teste de conformidade.
	17/01/2025 13:51:43	Ora, Senhora Pregoeira estamos solicitando apenas o acordado na Ata da Sessão do Teste de Conformidade .
	17/01/2025 13:52:26	Os memoriais, caso haja intenção, deverá ser formulados no prazo de 3 (três) dias úteis após a decisão da Comissão sobre as manifestações formuladas, e pelo mesmo canal (e-mail). Ao término, a Comissão irá emitir "Termo de Aprovação" ou "Termo de Rejeição" sobre o teste de conformidade.
	17/01/2025 13:56:13	ENTÃO ESSE TRAMITE NÃO TEM VALIDADE MAIS pós o término da apresentação foi informado pela Comissão que os fiscais terão o prazo para apresentação de eventual manifestação em 2 (dois) dias úteis, ou seja, até as 23h59m do dia 13 de janeiro de 2025, sendo que, a manifestação deverá ser enviada para o e-mail contabil02@saeearaguari.com.br e cpd@saeearaguari.com.br. E, após a mencionada manifestação, a empresa Memory será intimada, via e-mail (contrato@memory.com.br) da manifestação e terá igual prazo - 2 (dois) dias úteis -, para dispor sobre a manifestação da licitante fiscal, devendo enviar manifestação para os seguintes e- mails: contabil02@saeearaguari.com.br e cpd@saeearaguari.com.br., mantendo, assim, a obediência aos princípios constitucionais do contraditório de ampla defesa. Em seguida, deverá haver a manifestação da Comissão. Os memoriais, caso haja intenção, deverá ser formulados no prazo de 3 (três) dias úteis após a decisão da Comissão sobre as manifestações formuladas, e pelo mesmo canal (e-mail)

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	17/01/2025 14:05:03	Prezados(as), É com perplexidade que tomamos conhecimento das manifestações do concorrente neste canal de comunicação. Ressaltamos que, conforme amplamente evidenciado nos autos, o representante desta empresa sequer manifestou suas assinaturas nas atas enviadas, documento indispensável para atestar os fatos ocorridos durante a sessão de prova de conceito. Diante disso, questionamos a postura adotada, que busca, de maneira desrespeitosa e infundada, impor à estimada equipe organizadora deste certame uma condução que contraria os princípios da transparência, da isonomia e da legalidade que regem os processos licitatórios. Fica evidente que as ações do referido concorrente possuem o claro objetivo de tumultuar e prolongar injustificadamente os procedimentos, caracterizando má-fé e provocando confusão nos autos. Tal comportamento compromete o bom andamento do certame e desrespeita os esforços da equipe organizadora, causando incalculável prejuízo tanto para a máquina pública, quanto à esta empresa que se empenha, de maneira a seguir e legitimar os atos do certame.
	17/01/2025 14:15:01	Esta licitante tão somente está exercendo o direito de manifestar em ata pública refere- registrar uma declaração ou manifestação em documentos oficiais de órgãos públicos, como uma ata de reunião, sessão. De maneira alguma estamos desrespeitando só estamos exercendo o direito que visa garantir a liberdade de expressão em contextos formais e administrativos. Peçamos desculpa em exercer o direito esta sendo interpretado como ofensa.
	30/01/2025 13:03:23	Boa Tarde!
	30/01/2025 13:09:17	Boa tarde a todos os presentes. De acordo sra Pregoeira.
	30/01/2025 13:28:10	Acatamos e agradecemos a decisão da ilustre Comissão de Avaliação, bem como da Comissão de Licitação, pela condução deste certame com imparcialidade e excelência.
	30/01/2025 13:35:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/01/2025 13:38:13	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	30/01/2025 13:38:33	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	30/01/2025 13:39:22	Registramos a ausência de intenção de interposição de recurso ou reconsideração quanto à decisão, acreditando que a comissão agiu no interesse de assegurar a transparência e o devido cumprimento das normas que regem o processo.
	30/01/2025 13:45:26	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	30/01/2025 13:53:56	Não foi habilitado para envio das razoes
	30/01/2025 13:59:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>aguardando razões e contrarrazões</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 04/02/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 07/02/2025 .
	30/01/2025 13:59:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>aguardando razões e contrarrazões</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 04/02/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 07/02/2025 .
	30/01/2025 13:59:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>aguardando razões e contrarrazões</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 04/02/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 07/02/2025 .
	30/01/2025 13:59:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>aguardando razões e contrarrazões</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 04/02/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 07/02/2025 .
	30/01/2025 14:00:18	Favor abrir o canal para enviar o recurso !
	30/01/2025 14:01:24	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo razoes_de_recurso_1738256483.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	30/01/2025 14:01:24	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo razoes_de_recurso_1738256483.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	30/01/2025 14:04:57	A manifestação de intenção de recorrer deve ser imediata e motivada, ou seja, não basta apenas declarar que pretende recorrer sem apresentar ao menos os pontos básicos do inconformismo na própria sessão. Entretanto, as razões formais e detalhadas podem ser apresentadas em momento posterior, conforme o prazo estipulado em lei ou no edital. Não se observou nesta sessão a motivação mínima para apresentação de recurso, apesar de ser liberado prazo igual aos presentes para os devidos atos. Sendo assim, a empresa id 99588, solicita o declínio do aceite da intenção de recurso da empresa recorrente, vez que, não o fez, conforme rege as regras editalícias.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/02/2025 18:02:07	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_peca_04_02_1738702927.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	04/02/2025 18:02:07	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_peca_04_02_1738702927.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	04/02/2025 18:02:31	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA acabou EXCLUIR o arquivo recurso_peca_04_02_1738702927.pdf referente ao Recurso/Reconsideração.
	04/02/2025 18:02:32	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA acabou EXCLUIR o arquivo recurso_peca_04_02_1738702927.pdf referente ao Recurso/Reconsideração.
	04/02/2025 18:03:37	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo assinado_recurso_peca_04_02_1738703017.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	04/02/2025 18:03:37	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo assinado_recurso_peca_04_02_1738703017.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	07/02/2025 16:21:06	O fornecedor MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA acabou ENVIAR o arquivo araguari_sae_contrarrazoes_memory_ad_1738956066.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	21/02/2025 13:06:16	O Recurso/Reconsideração do PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Na condição de Pregoeira, admito o recurso interposto pela Recorrente Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, pois se encontram presentes os requisitos de admissibilidade recursal, contudo, no mérito, mantenho a decisão de não retratação, de modo a não acolher a razão recursal, pelos fundamentos constantes nesta decisão. Em atenta análise as razões e contrarrazões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, igualmente, admito o recurso interposto pela da licitante Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, posto que, estão presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade recursal, sobretudo a tempestividade, a legitimidade e o interesse recursal, entretanto, no mérito, julgo não provido o recurso da empresa Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, pelos fundamentos fáticos e jurídicos exarados nesta decisão, bem como fazendo o uso da técnica da motivação per relationem aos fundamentos constantes no parecer da CTA, no tocante aos itens e módulos dos sistemas apresentados conforme autorizado pelo §1º do art. 50, Lei Federal nº 9.784/99. .</i>
	21/02/2025 13:06:16	O Recurso/Reconsideração do PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Na condição de Pregoeira, admito o recurso interposto pela Recorrente Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, pois se encontram presentes os requisitos de admissibilidade recursal, contudo, no mérito, mantenho a decisão de não retratação, de modo a não acolher a razão recursal, pelos fundamentos constantes nesta decisão. Em atenta análise as razões e contrarrazões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, igualmente, admito o recurso interposto pela da licitante Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, posto que, estão presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade recursal, sobretudo a tempestividade, a legitimidade e o interesse recursal, entretanto, no mérito, julgo não provido o recurso da empresa Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, pelos fundamentos fáticos e jurídicos exarados nesta decisão, bem como fazendo o uso da técnica da motivação per relationem aos fundamentos constantes no parecer da CTA, no tocante aos itens e módulos dos sistemas apresentados conforme autorizado pelo §1º do art. 50, Lei Federal nº 9.784/99. .</i>
	21/02/2025 13:13:50	Peço que a decisão tanto da pregoeira e da autoridade máxima se pronuncie quanto a motivação da decisão . Respostas de todos apontamentos, seguindo o preceito que administração pública deve, obrigatoriamente, apresentar os fundamentos de fato e de direito que justificam a sua decisão. Ou seja, a autoridade pública que toma a decisão deve explicar de forma clara e detalhada as razões que a levaram a adotar determinada medida
	21/02/2025 13:16:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 1, onde o mesmo encerrará em 21/02/2025 13:25:00.
	21/02/2025 13:21:27	Peço que a pregoeira se pronuncie sobre a desclassificação da Paulista Tecnologia no cadastro de reserva
	21/02/2025 13:23:11	Peço que a pregoeira se pronuncie sobre a desclassificação da Paulista Tecnologia no cadastro de reserva?
	21/02/2025 13:24:24	Peço que a pregoeira se pronuncie sobre a desclassificação da Paulista Tecnologia no cadastro de reserva? qual motivo?
	21/02/2025 13:25:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 1, está encerrado.
	21/02/2025 13:30:11	Peço que a pregoeira se pronuncie sobre a desclassificação da Paulista Tecnologia no cadastro de reserva? qual motivo? esta cerceando o direito da Paulista de entrar no cadastro de reserva
	21/02/2025 13:34:50	devido a recusa na proposta da licitante ? Qual senhora pregoeira ?
	21/02/2025 13:35:18	seja clara e especifica ?

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/02/2025 13:37:25	Depois da vencedora o menor preço é nosso 2.960.500,00
	21/02/2025 13:38:09	as outras não valores maiores 3.068.810,00 e 3.077.940,00
	21/02/2025 13:39:31	essa é motivação da sua decisão Pregoeira ?
	21/02/2025 13:41:02	Efeito de registro a Paulista esta no raio regional.... de Araguari sendo que sua sede é Uberlândia/MG
	21/02/2025 13:41:45	Obrigada! Otima tarde !
	21/02/2025 13:41:50	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	71.000.731/0001-85	R\$ 2.780.000,00
2º	LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA	17.211.866/0001-44	R\$ 3.077.940,00

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	00562341000150	30/01/2025 13:38:13		Na condição de Pregoeira, admito o recurso interposto pela Recorrente Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, pois se encontram presentes os requisitos de admissibilidade recursal, contudo, no mérito, mantenho a decisão de não retratação, de modo a não acolher a razão recursal, pelos fundamentos constantes nesta decisão. Em atenta análise as razões e contrarrazões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, igualmente, admito o recurso interposto pela da licitante Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, posto que, estão presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade recursal, sobretudo a tempestividade, a legitimidade e o interesse recursal, entretanto, no mérito, julgo não provido o recurso da empresa Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, pelos fundamentos fáticos e jurídicos exarados nesta decisão, bem como fazendo o uso da técnica da motivação per relationem aos fundamentos constantes no parecer da CTA, no tocante aos itens e módulos dos sistemas apresentados conforme autorizado pelo §1º do art. 50, Lei Federal nº 9.784/99.	Indeferido
PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	00562341000150	30/01/2025 13:38:33		Na condição de Pregoeira, admito o recurso interposto pela Recorrente Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, pois se encontram presentes os requisitos de admissibilidade recursal, contudo, no mérito, mantenho a decisão de não retratação, de modo a não acolher a razão recursal, pelos fundamentos constantes nesta decisão. Em atenta análise as razões e contrarrazões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, igualmente, admito o recurso interposto pela da licitante Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, posto que, estão presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade recursal, sobretudo a tempestividade, a legitimidade e o interesse recursal, entretanto, no mérito, julgo não provido o recurso da empresa Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, pelos fundamentos fáticos e jurídicos exarados nesta decisão, bem como fazendo o uso da técnica da motivação per relationem aos fundamentos constantes no parecer da CTA, no tocante aos itens e módulos dos sistemas apresentados conforme autorizado pelo §1º do art. 50, Lei Federal nº 9.784/99.	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/12/2024 09:03:16	Bom dia! Senhores licitantes boa sorte a todos
	19/12/2024 09:03:27	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:03:27
	19/12/2024 09:40:03	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
	19/12/2024 09:41:38	Senhor fornecedor o senhor poderia nos dar mais um desconto e chegar no valor de R\$2.780.000,00
	19/12/2024 10:22:33	Senhores estamos analisando a proposta gentileza aguardar
	19/12/2024 10:34:50	Em que pese haver a previsão legal de benefício local/regional, definido na Lei Municipal 6757/23 artigo 5º §2º da Lei 6757/2023., tal benefício possui sua aplicabilidade vinculada por Lei/Decreto ao empate ficto. Entretanto, ao comparar a 1ª oferta (empresa sem benefício com a 2ª melhor oferta (licitante classificado como mico empresa e situado na região) conclui-se que a diferença de valores supera o limite fixado, entretanto aberta a negociação o Licitante que solicitou o benefício regional não cobriu a melhor oferta, tanta pouco reduziu seu preço na negociação para atingir o percentual de empate ficto. Logo considerando os normativos locais e o (princípio da vantajosidade consagrado pela Lei 14.133/2021), iremos recusar a proposta do licitante .
	19/12/2024 10:42:54	Senhor Licitante vou transcrever o Art. 5º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual. § 1º Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e pelo microempreendedor individual sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada. § 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º, deste artigo, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
	19/12/2024 10:48:03	Estamos na 1ªfase de Recursos
	19/12/2024 10:50:38	Senhores vou abrir prazo para apresentação de documentos de habilitação
	19/12/2024 10:52:40	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/12/2024 11:00:00hs até o dia 19/12/2024 13:00:00hs para o(s) fornecedor(es): MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
	19/12/2024 10:57:31	A Empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA deverá apresentar além dos documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica. Documento de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas = CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas = CNEP e declarações. PROPOSTAS INICIAL E FINAL CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
	19/12/2024 11:10:05	Senhores licitantes vou suspender a sessão reabriremos as 13:30h
	19/12/2024 11:13:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 020/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Pausa para almoço. A REABERTURA será no dia 19/12/2024 13:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/12/2024 12:21:12	O fornecedor MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1734621671.rar no habilitanet.
	19/12/2024 13:00:02	O prazo para o fornecedor MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	19/12/2024 13:00:02	O prazo para o fornecedor MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	19/12/2024 13:33:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 020/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/12/2024 13:35:06	Boa tarde! Senhores fornecedores estamos analisando a documentação gentileza nos aguardar
	19/12/2024 14:32:09	Senhores o recurso será após a amostra do sistema para a CAT

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/12/2024 14:34:15	ATENÇÃO: A empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA deverá apresentar o sistema para análise da Comissão Técnica de Avaliação (CTA), conforme item 4.4 do edital, na data de 27/12/2024, às 09:00. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar o credenciamento do(s) demonstrante(s). Para fins de controle de fluxo e logística interna, os interessados em participar da sessão pública de demonstração deverão protocolar requerimento, identificando-se e informando sua intenção de estar presentes na data e horário marcados. A sessão de amostragem será pública, permitindo a presença de quaisquer interessados. Durante a execução da análise, será admitida a intervenção cordial e ordenada pelos membros da CTA. Os demais participantes poderão, caso necessário, manifestar-se por escrito, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a realização da amostragem. Após a apresentação da prova de conceito, a comissão responsável pelo acompanhamento do ato emitirá parecer indicando seu posicionamento quanto aos critérios avaliados. Passada essa fase, será aberto prazo recursal referente à habilitação. Quaisquer comunicados e atualizações relacionados ao processo serão realizados por meio desta plataforma. Solicitamos a gentileza de todos os licitantes em acompanhar as publicações com atenção. Interessados em acompanhar a apresentação deverão se credenciar apresentando o requerimento previamente junto à SAE, enviando solicitação para o e-mail [informe o e-mail]. Os requisitos técnicos do sistema apresentados pela empresa no Teste de Conformidade serão avaliados exclusivamente pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA), designada para esta finalidade por meio da portaria conforme consta no edital
	19/12/2024 14:37:24	Senhores o email para os interessados em participar da apresentação do sistema é : patricia@saeaguari.com.br
	19/12/2024 14:47:58	Senhores vamos suspender a sessão retornaremos dia 03/01/2025 às 13:00h para continuidade do certame. Boa tarde a todos! obrigada pela participação!
	19/12/2024 14:59:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 020/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardar a realização de Teste de Conformidade do Sistema . A REABERTURA será no dia 03/01/2025 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	03/01/2025 13:02:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 020/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	03/01/2025 13:08:05	Boa tarde!
	03/01/2025 13:31:28	Senhores Licitantes vamos suspender a sessão, porque a Empresa Memory Projetos não conseguiu concluir a demonstração do teste de conformidade do sistema para a Comissão Técnica de Avaliação. Retornaremos dia 17/01/2024 as 13:00 hs.
	03/01/2025 13:34:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 020/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Não foi possível finalizar a demonstração do teste de conformidade do sistema para a Comissão Técnica de Avaliação.. A REABERTURA será no dia 17/01/2025 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	17/01/2025 13:03:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 020/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	17/01/2025 13:03:44	Boa tarde!
	17/01/2025 13:08:19	Senhores Licitantes como ainda não temos o resultado da Demonstração do Teste de Conformidade com parecer final da Comissão Técnica, temos a informar que: A Comissão Técnica de Avaliação (CTA) acolheu as manifestações relacionadas às sessões do Teste de Conformidade realizadas pela empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., ocorridas em 27 de dezembro de 2024, bem como nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2025. As manifestações apresentadas tanto pela empresa Paulista Tecnologia e Serviços Ltda quanto pela empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas serão devidamente analisadas pela Comissão.
	17/01/2025 13:10:32	A Licitante Paulista Tecnologia encontra-se presente nesta sessão?
	17/01/2025 13:13:47	Gostaria de perguntar a empresa licitante Paulista Tecnologia e Serviços Ltda, a qual participou das sessões de Demonstrações do Sistema da empresa Memory caso ainda tenha interesse em assinar a Ata da sessão, manifeste-se ou justifique a ausência de assinatura por meio deste chat.
	17/01/2025 13:23:14	A Licitante Paulista vai se manifestar acerca da Assinatura da ATA?
	17/01/2025 13:30:39	Entendi
	17/01/2025 13:31:00	Senhores com a anuência desta Pregoeira, será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a empresa licitante (Paulista Tecnologia e Serviços Ltda) e a empresa provisoriamente vencedora (Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda), caso tenham interesse, apresentem os memoriais sobre a demonstração realizada, em atenção à exigência constante na cláusula 4.4 do edital. Ressalta-se que, encerrado o prazo, com ou sem apresentação dos memoriais finais, a Comissão deliberará sobre a conformidade ou não do sistema demonstrado, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Essa deliberação contemplará tanto o conteúdo das manifestações, quanto dos memoriais formulados.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	17/01/2025 13:34:09	Senhores a Cláusula 4.4 está descrita no Termo de Referencia do Edital
	17/01/2025 13:39:37	Senhores a Comissão vai analisar tanto as manifestações quanto os memoriais
	17/01/2025 13:41:00	Senhores ainda temos a ultima fase de recursos
	17/01/2025 13:45:54	Senhores a fase de recursos vem depois da declaração da empresa vencedora
	17/01/2025 13:54:49	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/01/2025 14:00:00hs até o dia 22/01/2025 18:00:00hs para o(s) fornecedor(es): MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.
	17/01/2025 13:55:55	Senhores vamos suspender a sessão retornaremos dia 30/01/2025
	17/01/2025 14:45:24	Senhores Licitantes, a Comissão Técnica de Avaliação – CTA, informou que recebera as manifestações da empresa fiscal (Paulista Tecnologia e Serviços Ltda) e também da empresa declarada provisoriamente vencedora (Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda). Contudo, o edital, na cláusula 4.4, prevê a existência de memoriais, inclusive, ambas as empresas manifestaram a intenção em oferecê-los, conforme constou na ata. Em razão disso, e levando em consideração que tanto as “manifestações” quanto os “memoriais” são sobre a apresentação realizada, a CTA, de maneira acerta, e baseando-se nos critérios da lógica e da racionalidade, e ancorando em bases constitucionais da duração razoável dos processos administrativos (art. 5º, LXXVIII, Constituição Federal) e, principalmente, no princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal), proferirá apenas uma deliberação, a qual contemplará os conteúdos ventilados nas manifestações e nos memoriais.
	17/01/2025 14:48:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 020/2024 foi SUSPENSO . Motivo: continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 30/01/2025 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	22/01/2025 10:41:21	O fornecedor MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA acabou de ENVIAR contra_argumentacao_ii_ad_1737553281.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
	22/01/2025 16:20:30	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR fotos_merged_1737573630.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
	22/01/2025 16:20:41	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA acabou de EXCLUIR fotos_merged_1737573630.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
	22/01/2025 17:47:37	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR memoriais_sae_leo_assinado_1737578857.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
	22/01/2025 17:47:39	O fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR anexos_memoriais_1737578858.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
	22/01/2025 18:00:02	O prazo para o fornecedor MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
	22/01/2025 18:00:02	O prazo para o fornecedor PAULISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
	23/01/2025 10:13:56	O fornecedor MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	30/01/2025 13:02:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 020/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	30/01/2025 13:03:07	Boa tarde a todos!
	30/01/2025 13:06:40	Senhores daremos continuidade ao Sessão Pública vou anexar os seguintes arquivos: Parecer Técnico Analítico da Comissão de Avaliação Técnica, Termo de Aprovação e Despacho da Pregoeira
	30/01/2025 13:09:30	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo termo_de_aprovacao_teste_de_conformidade_1738253369.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	30/01/2025 13:09:51	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo termo_de_aprovacao_teste_de_conformidade_1738253391.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	30/01/2025 13:10:09	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo despacho_cat_assinado_1738253409.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/01/2025 13:18:09	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo 2025_parecer_tecnico_comtecnicaapresistema_1738253889.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	30/01/2025 13:32:38	Senhores esclarecemos que a falta de assinatura de um dos membros da Comissão de Avaliação tem uma justificativa que vou transcrever para Vcs
	30/01/2025 13:33:23	Justificativa da ausência de assinatura do Parecer e do Termo de Aprovação do Teste de Conformidade Gostaria de informar que à ausência de assinatura do membro de Leonam Reis dos Santos, no Termo de Conformidade e no Termo de Aprovação apesar de diversas tentativas de contato para a devolução de sua manifestação sobre a sessão do teste de conformidade apresentado pela empresa MEMORY, finalizado no dia 9 de janeiro de 2025, apesar das reiteradas tentativas de comunicação para esclarecer qualquer dúvida ou obter a assinatura, não obtivemos resposta ou justificativa por parte do referido membro. Diante disso, a decisão foi tomada com base na urgência de seguir com o processo, garantindo a continuidade das atividades, conforme os prazos estabelecidos. Gostaríamos de ressaltar que todos os outros membros da comissão estavam cientes e de acordo com os termos estabelecidos, sendo este um caso excepcional.
	30/01/2025 13:35:14	Senhores vou abrir o prazo de Recursos
	30/01/2025 13:53:03	Senhores Licitantes iremos encerrar a sessão. Os trabalhos deste certame estão concluídos, a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, encontra-se habilitada, enviaremos o processo para Adjudicação e Homologação da Autoridade Competente. Obrigada pela participação de todos!
	30/01/2025 13:58:11	Senhores por um lapso enviei mensagem errada vou abrir o prazo de recursal para razões e Contrarrazões
	30/01/2025 14:03:56	Senhores vamos encerrar a sessão por hoje retornaremos dia 10/02/2025.
	30/01/2025 14:05:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 020/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando envio de razões e contrarrazões. A REABERTURA será no dia 11/02/2025 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	11/02/2025 13:01:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 020/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	11/02/2025 13:01:43	Boa tarde!
	11/02/2025 13:07:59	Senhores Licitantes informamos que o Pregão será suspenso até a data de 21/02/2025. Senhores Licitantes informamos que o Pregão será suspenso até a data de 21/02/2025. Motivo aguardando decisão da Autoridade Superior acerca do recurso interposto.
	11/02/2025 13:11:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 020/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Recurso encaminhado a Autoridade Superior para proferir decisão final.. A REABERTURA será no dia 21/02/2025 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	11/02/2025 13:15:09	Senhores Licitantes, informamos que encerramos os trabalhos por hoje. Desejamos a todos uma excelente tarde!!!
	21/02/2025 13:02:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 020/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	21/02/2025 13:02:53	Boa tarde!
	21/02/2025 13:15:55	Está tudo explicado na decisão do recurso
	21/02/2025 13:17:47	Senhorea prazo para o cadastro reserva está aberto
	21/02/2025 13:23:54	Não entendi
	21/02/2025 13:33:18	Em consulta ao Sistema me foi passado que devido a recusa na proposta da licitante empresa está desclassificada, portanto, não poderá realizar o cadastro reserva , somente e mepresa Log Pro que está em 3º lugar consegue realizar o cadastro reserva
	21/02/2025 13:38:10	Vc se lembra quando a empresa solicitou o Benefício regional/local ? Então quando a empresa não cobriu a oferta da 1ª colocada que estava com o valor menor, a proposta de R\$2.960.00,00 foi recusada.
	21/02/2025 13:41:23	Senhores Licitantes iremos encerrar a sessão. Os trabalhos deste certame estão concluídos, as empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA encontra-se habilitada, enviaremos o processo para adjudicação e homologação da Autoridade Competente. Obrigada pela participação de todos!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:41:50 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS

Pregoeiro(a) Oficial

JOSÉ REYNALDO B. FLORES JÚNIOR

Equipe de Apoio

Autenticação: AD4AB569CDE85B0BFD05F4C4ADDBAAEB